



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 376/2022

Designa a Conselheira Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT para participação na reunião de trabalho na sede do Cofen, em Brasília – DF.

A Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Considerando o Ofício Circular Nº. 194/2022/COFEN, de 10 de novembro de 2022, que encaminha convocatória aos presidentes dos Conselhos Regionais de Enfermagem para reunião de trabalho.

Decidem:

Art. 1º - Designar a Conselheira Presidente do Coren-MT, Enfermeira Lígia Cristiane Arfeli para participar da reunião de trabalho sobre macropolíticas e eventos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, a ser realizada na sede do Cofen, em Brasília – DF, no dia 26 de janeiro de 2023, das 08h00 às 20h00.

Art. 2º - Conceder à designada, no período mencionado no Artigo 1º. O pagamento de 1,5 (uma diária e meia), bem como aquisição de passagens aéreas para o deslocamento.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento das atividades para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2022.

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT N.º 103718-ENF
Conselheira Secretária